



Diário Oficial

Cidade de Faxinal - PR

www.faxinal.pr.gov.br

Poder

Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007

Faxinal - PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site:

www.faxinal.pr.gov.br

ANO 2021

FAXINAL, 08 de dezembro de 2021

EDIÇÃO 741/2021

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº. 4/2021
Processo Administrativo nº 164/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONCLUSÃO DO PRÉDIO DA SEDE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CENTRO ODONTOLÓGICO E SAMU ATENDENDO A READEQUAÇÃO DE OBJETO SOLICITADA AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA OUTRA FINALIDADE DO PRÉDIO ORIGINALMENTE PACTUADO PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO -UPA PARTE I, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos Anexos, que integram o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 08:30 horas do dia 28 de dezembro de 2021.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 06 de dezembro de 2021.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL					
Estado do Paraná					
Exercício: 2021					
TERMO DE ADITIVO					
6º Termo aditivo do contrato nº.2134/2019, decorrente de Pregão nº 50/2019 de Contratação de Empresa para prestação de serviços de Telemedicina para Emissão de Laudos de Eletrocardiograma Digital através da Internet para a Secretaria de Saúde com comodato de Eletrocardiografo.. A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 04.071.210/0001-21, com sede no endereço , , CENTRO, - neste ato representada por MARCELO VALLADÃO FERREIRA DE CARVALHO, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 002.066.727-21, acordam por meio deste o que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto - Dilação do Prazo de Vigência término 16/01/2023 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde anexa ao processok, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor. FAXINAL 08 de dezembro de 2021. <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;"> CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07 </td><td style="width: 50%;"> CONTRATADA CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP CNPJ:040.712.100-00121 </td></tr></table> <table border="0" style="width: 100%;"><tr><td style="width: 50%;"> _____ YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL </td><td style="width: 50%;"> _____ MARCELO VALLADÃO FERREIRA DE CARVALHO RG: CPF:002.066.727-21 REPRESENTANTE LEGAL </td></tr></table>		CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP CNPJ:040.712.100-00121	_____ YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	_____ MARCELO VALLADÃO FERREIRA DE CARVALHO RG: CPF:002.066.727-21 REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07	CONTRATADA CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA - EPP CNPJ:040.712.100-00121				
_____ YLSON ALVARO CANTAGALLO PREFEITO MUNICIPAL	_____ MARCELO VALLADÃO FERREIRA DE CARVALHO RG: CPF:002.066.727-21 REPRESENTANTE LEGAL				



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



Diário Oficial

Cidade de Faxinal - PR

www.faxinal.pr.gov.br

Poder

Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do ParanáExercício:

2021

TERMO DE ADITIVO

13º Termo aditivo do contrato nº.1588/2017, decorrente de Tomada de Preços nº7/2017 de

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM SISTEMA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS INCLUSO, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS PELA MUNICIPALIDADE, PARA ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, BEM COMO TODA A CONVERSÃO DE DADOS SERÁ EM TODA BASE PRÉ EXISTENTE PARA OS MÓDULOS: COMPRAS E LICITAÇÕES, RECURSOS HUMANOS, TRANSPARÊNCIA WEB, FROTAS, CONTROLE INTERNO E TRIBUTAÇÃO, GERENCIAMENTO DO PLANO PLURIANUAL, DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOUREARIA E GERENCIAMENTO LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, ALMOXARIFADO, NOTA FISCAL ELETRÔNICA – ISSQN, CEMITÉRIO. LOGO, SERÁ OBRIGATORIAMENTE MIGRADA TODA A BASE DE DADOS PRÉ EXISTENTES DOS ÚLTIMOS 5 EXERCÍCIOS, OUTROSSIM, EXIGIR-SE-Á SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTOS, DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. YLSON ALVARO CANTAGALLO, e a empresa **PRISMA SYSTEM INFORMATICA E CONSULTORIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 06.086.767/0001-61, com sede no endereço AV MARINGÁ, 958, CENTRO, CENTRO Sarandi-PR neste ato representada por **MARCO AURÉLIO CASTALDO ANDRADE**, portador do RG nº 3.310.446-4, portador do CPF sob nº 708.899.709-63, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto - Supressão (Redução de Valor) na importância de R\$ 47.511,90 (quarenta e sete mil, quinhentos e onze reais e noventa centavos), em virtude do termo de apostilamento anexo ao processo com a finalidade de corrigir os valores acordados entre as partes, com fundamento no art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Lote	Ordem	Item	Descrição	Valor Anterior	Valor atualizado
1	1	7790	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo Contabilidade Pública	1.302,70	1.080,00
1	2	7791	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo Tesouraria	260,54	203,00
1	3	7792	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo Orçamento	390,81	300,00
1	4	7793	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo Informações Gerenciais ao TCE	390,81	300,00
1	5	7794	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo Recursos Humanos e Folha de Pagamento	1.172,43	900,00
1	6	7795	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo Holerite WEB	390,81	324,00
1	7	7796	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo Compras e Licitações	651,35	515,00
1	8	7797	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo Controle de Patrimônio	651,35	515,00
1	9	7798	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo Controle de Frota	651,35	515,00
1	10	7799	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários,	651,35	515,00

www.elotech.com.br



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**Estado do ParanáExercício: 2021****TERMO DE ADITIVO**

1	11	7800	com o módulo Almoxarifado		
			Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo Ponto Eletrônico	0,00	500,00
1	12	7801	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo Controle de Obras	651,35	415,00
1	13	7802	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo Controle de Cemitério	521,08	300,00
1	14	7803	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo ITBI On-line	0,00	750,00
1	15	7804	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo Tributação Municipal	1.172,00	927,00
1	16	7805	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo Tributos Web	651,35	400,00
1	17	7806	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo Nota Fiscal Eletrônica- ISSQN	1.823,78	1.080,00
1	18	8195	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com o módulo Alvará	0,00	750,00
1	19	14663	ELOWEB PAAS	2.605,40	2.000,00
1	20	16772	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com Módulo Acesso ao Cidadão	0,00	750,00
1	21	16770	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com Módulo Acesso ao Contribuinte	0,00	1.000,00
			Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com Módulo Acesso ao Protocolo	651,35	515,00
1	22	16771	Sistema Integrado de Gestão Pública, com acesso ilimitado de usuários, com	0,00	450,00
1	23	16773	Módulo Acesso ao Gerenciamento de Custos		

TOTAL: 15.004,00

Faxinal, 12 de novembro de 2021.

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

CNPJ:75.771.295/0001-07

YLSO ALVARO
CANTAGALLO:4
5367485987

Assinado de forma digital
por YLSO ALVARO
CANTAGALLO:45367485987
Dados: 2021.12.06 16:48:47
-03'00'

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADAPRISMA SYSTEM INFORMATICA E CONSULTORIA
LTDA.

CNPJ:060.867.670-00161

MARCO AURÉLIO CASTALDO ANDRADE
RG:3.310.446-4
CPF:708.899.709-63



Diário Oficial

Cidade de Faxinal - PR

www.faxinal.pr.gov.br

Poder

Executivo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 65/2021**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TENDAS E PALCO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: REGINALDO FRANZOI 77236963968 - CNPJ: 41.163.107/0001-38

Valor Total do Fornecedor: 22.540,00 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	SISTEMA COMPLETO, DE SOM E ILUMINAÇÃO INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E OPERAÇÃO POR PROFISSIONAIS QUALIFICADOS E IDENTIFICADOS, DURANTE 12 DIAS NAS FESTIVIDADES DO NATAL. CONTENDO 02 MESAS COM NO MÍNIMO 24 CANAIS; 1 PWORPLAY 1 EQUALIZADOR 06 POTÊNCIAS SISTEMA DE CAIXAS FLY OU LINE ARRAYS COM SEUS RESPECTIVOS GRAVES, COM 06 UNIDADES DE CAIXAS ALTAS E 02 UNIDADES DE CAIXAS GRAVES POR LADO DO PALCO OU BOCA DE CENA; 10 MICROFONES COM FIO (PADRÃO SM 58); 06 MICROFONES PARA CAPTAÇÃO DE ALTAS FREQUÊNCIAS ESTILO STUDIO (CONDENSADORES) - PARA APLICAÇÃO EM CORDAS, METAIS OU COROS VOCAIS; 02 MICROFONE UHF COM BATERIA, 06 RETORNOS SM 400 - COM MÍNIMO 600 WATTS; 01 AMPLIFICADOR DE GUITARRA DE ALTO PADRÃO, COM NO MÍNIMO DE 120 W (REFERÊNCIA FENDER TWINREVERB); 01 AMPLIFICADOR DE CONTRA-BAIXO COMPLETO (CABECOTE, CAIXA DE ALTAS E CAIXA DE GRAVES), 02 PROJETORES E TELAS	SERV	1	15.300,00	15.300,00

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	PEDESTAIS E CABEAMENTO CONFORME PARA O SISTEMA; 01 NOTEBOOK OU CD PLAYER PARA EXECUÇÃO DE PROGRAMA MUSICAL AMBIENTE				
2	TÉCNICOS DE SOM E OPERADORES DE SOM: DEVERÃO ESTAR APOSTOS AS 18H00 DEVENDO PERMANECER ATÉ AS 22H30 MIN. TODOS OS DIAS DO EVENTO	SERV	1		

LOTE 2 LOTE 2

Valor Total do Lote: 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10 " SEM FECHAMENTO" (UNIDADE POR DIA) TENDA MEDINDO 10 (DEZ) X 10 (DEZ), COM COBERTURA EM LONA PVC, NA COR BRANCA, ANTI-CHAMA, COM PROTEÇÃO UV, NO ESTILO PIRAMIDAL COM BASE EM ESTRUTURA METÁLICA, COMPOSTA DE CALHAS INTEIRIÇAS LATERAIS PARA CAPTAÇÃO E ESCOAMENTO DE ÁGUA E COBERTURA SUPERIOR COM PROTEÇÃO TRIANGULAR, TIPO CHAPEÚ PARA VENTILAÇÃO E EVASÃO DE AR QUENTE, COM ALTURA DE 3.50M E SUSTENTAÇÃO EM SEUS PÉS LATERAIS COM 15 CM DE LARGURA FIXADOS COM MÃOS FRANCESAS EM ESTRUTURA METÁLICA NAS 4 LATERAIS	SERV	1	3.250,00	3.250,00

LOTE 3 LOTE 3

Valor Total do Lote: 3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais).

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	LOCAÇÃO DE PALCO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES EM ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO GALVANIZADO OU DURALUMÍNIO, COM CAPACIDADE DE SUSTENTAÇÃO, CONFORME NORMAS DA ABNT, REVESTIDO EM MADEIRA COMPENSADA, NA COR PRETA, MEDINDO : 06 METROS DE FRENTE X 06 METROS DE FUNDO. A ALTURA DO PISO PODERÁ SER SOLICITADA EM: 0,80 CENTÍMETROS DE ALTURA EM RELAÇÃO AO	SERV	1	3.990,00	3.990,00



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
	SOLO. A ESTRUTURA DEVERÁ SER TOTALMENTE ESTÁVEL, SEM QUE SEJAM PERCEBIDOS MOVIMENTOS LATERAIS E/OU LONGITUDINAIS, PARA ISSO, SE CASO FOR NECESSÁRIO, A CONTRATADA DEVERÁ EFETUAR COLOCAÇÃO DE CONTRA PESOS.				

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 22.540,00 (vinte e dois mil , quinhentos e quarenta reais)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 22.540,00 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta reais);**
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 08 de dezembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2761/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 65/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: REGINALDO FRANZOI 77236963968

CNPJ Nº: 41.163.107/0001-38

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TENDAS E PALCO , COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA
Valor Máximo Estimado: R\$ 22.540,00 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 08 de dezembro de 2021.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 08 de dezembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Dispensa Nº 54/2021, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERAÇÃO E IMPRESSÃO DE BOLETOS DE COLETA DE LIXO, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: MARSOLA & TROFINO LTDA - CNPJ: 05.229.080/0001-75

Valor Total do Fornecedor: 3.418,75 (três mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 3.418,75 (três mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

Item	Especificação	Unidade	Q. quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	CONVERSÃO EM PDF DOS VALORES DA PLANILHA DE COBRANÇA EMITIDO PELA EMPRESA SANEPAR E IMPRESSÃO DOS BOLETOS DE COLETA DE LIXO - A4, MEDIDA 29,7X22,10 MM, PAPEL OFFSET 90GR/M², IMPRESSÃO EM CORES DO LADO EXTERNO E INTERNO. PADRÃO FICHA DE COMPENSAÇÃO COM REGISTRO BANCÁRIO COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN	SERV	1	3.418,75	3.418,75

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 3.418,75 (três mil , quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos)

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 3.418,75 (três mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos);**
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 07 de dezembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 54/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERAÇÃO E IMPRESSÃO DE BOLETOS DE COLETA DE LIXO

Fornecedor: MARSOLA & TROFINO LTDA
CNPJ: 05.229.080/0001-75

- O preço global sem reajuste proposto de aquisição de **R\$ 3.418,75 (três mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).**
- Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

RATIFICO a Dispensa Nº 54/2021, em conformidade com o processo administrativo nº 166/2021

Faxinal, 07 de dezembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 54/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERAÇÃO E IMPRESSÃO DE BOLETOS DE COLETA DE LIXO

Fornecedor: MARSOLA & TROFINO LTDA
CNPJ: 05.229.080/0001-75

- O preço global sem reajuste proposto de aquisição de **R\$ 3.418,75 (três mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).**
- Fundamentação Legal: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

RATIFICO a Dispensa Nº 54/2021, em conformidade com o processo administrativo nº 166/2021

Faxinal, 07 de dezembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2760/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 54/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: MARSOLA & TROFINO LTDA

CNPJ Nº: 05.229.080/0001-75

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERAÇÃO E IMPRESSÃO DE BOLETOS DE COLETA DE LIXO

Valor Máximo Estimado: R\$ 3.418,75 (três mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2021.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 07 de dezembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Cidade de Faxinal - PR

www.faxinal.pr.gov.br

Poder

Executivo



FAXINAL

PREFEITURA DA CIDADE
www.faxinal.pr.gov.br

Secretaria Municipal de Educação

DECRETO 10.763/2021

O Prefeito Municipal de Faxinal, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, abre inscrições e estabelece normas para o Processo Seletivo Simplificado de Coordenador Pedagógico, para atuar na Escola Municipal do Campo Eptácio Pessoa e Centro Municipais de Educação Infantil Alair Lourdes Fernandes.

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito Municipal de Faxinal, no uso das suas atribuições legais, resolve TORNAR PÚBLICO o presente Edital, que estabelece normas e procedimentos para o Processo Seletivo Simplificado de Coordenador Pedagógico das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil, para vigorar a partir de 03 de janeiro de 2022.

1. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para o Cargo de Coordenador Pedagógico dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação poderão ser efetuadas do dia 09/12/2021 a 10/12/2021, na sede da referida Secretaria, no horário de expediente.

1.1 Requisitos para inscrição

1.1.2 Ser servidor efetivo do quadro do magistério municipal na modalidade de ensino e cargo de egresso (Professor de Educação Infantil ou Professor/Pedagogo)

1.1.3 Ter graduação em pedagogia.

1.1.4 Ter, no mínimo, 90 (noventa) dias interruptos de exercício na Instituição de Ensino.

1.1.5 Ter, no mínimo, 2 (dois) anos de experiência em sala de aula.

1.1.6 Não ter sido condenado, nos 3 (três) últimos anos, ao cumprimento de penalidade administrativa de suspensão de 45 (quarenta e cinco) dias ou mais, multa, destituição da função, demissão e cassação de aposentadoria.

1.1.7 Poderão participar do Processo Seletivo Simplificado, os Coordenadores Pedagógicos em exercício, desde que seja sua primeira recondução.

1.1.8 Os interessados deverão manifestar-se por meio de requerimento (ANEXO I).

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR PEDAGÓGICO

2.1 O coordenador pedagógico tem a função de acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos da instituição de ensino, tanto individual quanto

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. 0xx (43) 3461.3507



Certificado
Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



FAXINAL

PREFEITURA DA CIDADE
www.faxinal.gov.pr.br

Secretaria Municipal de Educação

coletivamente. É um profissional que avalia o rendimento escolar dos estudantes e busca a causa de possíveis problemas. Aponta alternativas, reúne ideias e sugere modos para renovar e inovar a prática escolar de professores.

Caberá ao Coordenador Pedagógico executar suas funções conforme estabelecido na Proposta Pedagógica e Regimento Escolar da Instituição.

Parágrafo Único: Além da carga horária ou seja período de funcionamento da Instituição de Ensino, o Coordenador Pedagógico deverá obrigatoriamente participar das atividades relacionadas a sua função em horário diferenciado quando necessário e solicitado.

3. DO AFASTAMENTO

3.1 No caso de afastamento por 30 (trinta) dias o Coordenador Pedagógico será substituído pelo Diretor e Secretário. Se o afastamento for superior a 30 dias a Secretaria Municipal de Educação indicará um substituto interino, seguindo os critérios do item 1.1 deste Decreto.

4. DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

4.1 A Comissão de Acompanhamento será composta pelos representantes abaixo relacionados, sendo formada por 04 (quatro) integrantes, designados pelo Decreto nº 10.719/2021

I – dois representante da Secretaria Municipal de Educação – **Alessandra Aparecida Pereira Correia e Daiane Aparecida Sontag;**

II – um representante da APP Sindicato – **Juliana Ferrari Pereira;**

III – um representante do Fundeb – **Ana Lúcia Castro Maria;**

5. DAS VAGAS

5.1 Serão abertas vagas para o Processo Seletivo Simplificado de Coordenador Pedagógico para atuarem nas Instituições de Ensino da Rede Municipal de Educação de Faxinal/Paraná, que atendem crianças da Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme ANEXO II.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Terá prioridade, havendo mais de 01 (um) interessado, para vaga, o profissional que atender, cumulativamente, os critérios estabelecidos nas alíneas abaixo:

6.1.1 Maior tempo de serviço no Magistério Público Municipal.



FAXINAL

PREFEITURA DA CIDADE
www.faxinal.gov.pr.br

Secretaria Municipal de Educação

- 6.1.2 Maior tempo de serviço na Instituição que pretente assumir.
- 6.1.3 Maior habilitação
- 6.1.4 Maior idade.

6.2 Havendo empate nos critérios estabelecidos acima, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

- a) Maior número de dependentes menores de 18 anos.
- b) Sorteio público.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado do Processo Seletivo Simplificado será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Faxinal (www.faxinal.pr.gov.br) e no Diário Oficial do Município no dia 15 de dezembro de 2021, no qual constará a lista dos servidores públicos, com a respectiva classificação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O período de atuação do Coordenador Pedagógico será de 2(dois) anos, com início em 03 de janeiro de 2021, percebendo pela função os mesmos vencimentos.

8.2 A atuação do coordenador pedagógico será avaliada pela Secretaria Municipal de Educação, a cada 06 (seis) meses de mandato, e quando necessário, serão encaminhadas eventuais alterações a Secretaria Municipal de Educação (SME), com registro em ata.

8.3 Na falta de candidato, fica sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, a indicação do Coordenador Pedagógico, seguindo os critérios estabelecidos no item 1.1 deste Decreto.

8.4 Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Educação, juntamente com a Comissão de Acompanhamento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Faxinal (PR), em
08 de dezembro de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

**FAXINAL**PREFEITURA DA CIDADE
www.faxinal.gov.pr.br**Secretaria Municipal de Educação****ANEXO I
REQUERIMENTO**

Por meio deste, conforme estabelece o EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COORDENADOR PEDAGÓGICO DECRETO Nº 10.763, de 08 de dezembro de 2021 do quadro do Magistério Público Municipal de Faxinal, lotados na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as vagas existentes no ANEXO II, para vigorar a partir de 03 de janeiro de 2022, encaminho, em anexo, os documentos necessários:

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: _____

Modalidade : () Educação Infantil () Ensino Fundamental

Solicitação para atuar de Coordenador Pedagógico na Instituição:_____

Período () Matutino () Vespertino

➤ Data de Admissão _____

➤ Tempo de serviço no Magistério Público Municipal

ANO	MESES	DIAS

DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO**Obs: Não é necessário autenticação**

Faxinal, ____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato (a)

**FAXINAL**PREFEITURA DA CIDADE
www.faxinal.gov.pr.br**Secretaria Municipal de Educação****ANEXO II****QUADRO DE VAGAS****EDUCAÇÃO INFANTIL
40 HORAS**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MATUTINO/VESPERTINO
CMEI ALAIR LOUDES FERNANDES	01

**ENSINO FUNDAMENTAL
20 horas**

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MATUTINO	VESPERTINO
Escola Municipal Eptácio Pessoa	01	----

**FAXINAL**PREFEITURA DA CIDADE
www.faxinal.gov.pr.br**Secretaria Municipal de Educação**REPUBLICADO PARA
CORREÇÃO DA LISTA
DE NOMES**DISTRIBUIÇÃO DE TURMAS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**
PORTARIA Nº 377/2021
Editais nº 01/2021

O Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso da suas atribuições legais, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A divulgação do resultado final da Distribuição de Turmas da Educação Especial, conforme anexo II da Portaria nº 377/2021 de 24 de novembro de 2021.

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO SOLICITADA	PARECER	TURMA	PERÍODO	CLASS
Patrícia Valéria Martinez dos Santos	ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES	DEFERIDO	S.R.M	MATUTINO	1ª
Vivian Cristina Tibério	ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES	DEFERIDO	S.R.M	MATUTINO	2ª
NÃO HOUVE INSCRITOS	ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES	*****	CLASSE ESPECIAL	MATUTINO	1ª
Renata Cordioli	ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES	DEFERIDO	CLASSE ESPECIAL	VESPERTINO	1ª
NÃO HOUVE INSCRITOS	ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES	*****	CLASSE ESPECIAL	VESPERTINO	1ª
Mariné de Lucca Fernandes de Souza	ESCOLA MUNICIPAL PROFª CENIRA GAMARROS QUEIRÓZ	DEFERIDO	S.R.M	MATUTINO	1ª
Marlene Aparecida Marins	ESCOLA MUNICIPAL PROFª CENIRA GAMARROS QUEIRÓZ	DEFERIDO	D.A (Ouvinte)	MATUTINO	1ª

Avenida Brasil, nº 694 - Centro - Faxinal - PR - CEP 86.840-000 - CNPJ 75.771.295/0001-07 - Tel. 0xx (43) 3461.3507

**FAXINAL**PREFEITURA DA CIDADE
www.faxinal.gov.pr.br**Secretaria Municipal de Educação**

Claudemir de Jesus	ESCOLA MUNICIPAL PROFª CENIRA GAMARROS QUEIRÓZ	DEFERIDO	D.A (Surdo)	MATUTINO	1ª
NÃO HOUVE INSCRITOS	ESCOLA MUNICIPAL PROFª CENIRA GAMARROS QUEIRÓZ	DEFERIDO	D.V	VESPERTINO	1ª
Marlene Aparecida Marins	ESCOLA MUNICIPAL PROFª CENIRA GAMARROS QUEIRÓZ	DEFERIDO	S.R.M	VESPERTINO	1ª
Vera Lúcia de Souza	ESCOLA MUNICIPAL PROFª CENIRA GAMARROS QUEIRÓZ	DEFERIDO	EJA/ Fase 1	MATUTINO	1ª

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2021.

ELIANE FELÍCIO DE SOUZA TONIN
Secretária Municipal de Educação